



UNICAFES
Minas Gerais
União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais

CONTRATAÇÃO MEDIANTE ORÇAMENTOS Nº02/2025

PROCESSO Nº 09/2025

CONVÊNIO: 960238 /2024

META: Meta 02 - Implantar base de serviços para atender a cooperativas beneficiárias
- Implementar base de serviço para as cooperativas, para qualificar a produção, o beneficiamento e o escoamento da produção.

Etapa: 2.1.6 - Contratação de pessoa jurídica especializada administrativa para auxiliar na gestão do projeto

ATA DE JULGAMENTO

A UNICAFES MG - UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Carangola, Minas Gerais, rua Thomaz Gonzaga, nº45, bairro Santa Emília, CEP: 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.104.789/0001-96, neste ato representada pelo Presidente Sr. Antônio Carlos Bagle, 05 de maio de 2025, ÀS 16:30 HORAS, abre a sessão de julgamento do processo acima referenciado, onde a UNICAFES-MG recebeu duas propostas: a primeira, enviada em 25 de abril de 2025, pela empresa 60.339.084 MARIANA APARECIDA GOMES DA SILVA CORREIA, CNPJ: 60.339.084/0001-14, no valor de R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) e a segunda enviada no dia 30 de abril de 2025, pela empresa 33.427.164 VINÍCIUS SILVA, inscrita no CNPJ: 33.427.164/0001-59, no valor de R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Analisando os valores da meta 4.5 estabelecida no plano de trabalho do termo de fomento 960238 /2024 e o critério de seleção que se dará mediante o orçamento mais vantajoso para a contratante, verifica-se que a primeira proposta apresenta o menor valor em relação ao mesmo tipo de serviço prestado. Ademais, a segunda empresa não enviou a documentação completa solicitada no edital, o que acarretou sua desclassificação, visto que algumas certidões, como a CND estadual e Federal, foram consultadas eletronicamente pela direção da UNICAFES-MG, mas a CND Municipal não. Dessa forma, considera-se vencedora a empresa **MARIANA APARECIDA GOMES DA SILVA CORREIA, CNPJ: 60.339.084/0001-14**, para executar a etapa Etapa: 2.1.6 - Contratação de pessoa jurídica especializada administrativa para auxiliar na gestão do projeto, do termo de fomento nº 960238 /2024, firmado entre a UNICAFES-MG e o MAPA, o valor do contrato será de R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), equivalentes a 200 horas técnicas.

Carangola, 05 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS BAGLE - PRESIDENTE